



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: f6969a10-874d-413d-49f4-fdb5ed3357af

RESOLUÇÃO TC 48/2018

RESOLUÇÃO TC 52/2019

ITEM 39



RESOLUÇÃO TC 52/2019

ANEXO ÚNICO

ITEM 39

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de atendimento do Item supra referenciado, que esta Prefeitura Municipal de Camutanga - PE, em 2018, não teve instauradas tomadas de contas especiais.

Camutanga, 26 de fevereiro de 2018.

Armando Pimentel da Rocha

Prefeito